

Diário Oficial Número: 27365

Data: 16/10/2018

Título: PORTARIA 713.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15336/#e:15336/#m:1040386>

PORTARIA N.º 713/2018/GP/DETRAN-MT

Designação de Grupo de Estudo, para análise da aplicabilidade da Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Publicação da Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN-MT, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a atuação dos institutos “Fiscal de Contrato, Gestor de Contrato, Gerência de Contrato e Unidade Demandante”;

Considerando os questionamentos levantados por diversas Unidades Demandantes à Diretoria de Administração Sistêmica, oriundos do processo de Protocolo nº 517062/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar “Grupo de Estudo” com intuito de analisar a aplicabilidade da Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN-MT, o qual será composto pelos seguintes servidores:

Danielle Almeida Kormann

Edno Martimiano de Carvalho

Karine Oliveira Prates

Laércio Amaro Alves

Maria Auxiliadora de Lima Campos

Max de Moraes Lúcidos

Roberta Linck

Wesley Campos Barros

Art. 2º - O referido grupo de estudo, será liderado pela Unidade de Desenvolvimento Organizacional, devendo apresentar relatório conclusivo, formalizado, ao Presidente Interino, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*